



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 10ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**29/04/2026
QUARTA-FEIRA
às 14 horas**

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 29/04/2026.**

10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - RP8/LOA 2026 (TERCEIRA DELIBERAÇÃO)

FINALIDADE	PÁGINA
<p>TERCEIRO bloco de apreciação das indicações dos Senadores à Emenda RP8 (LOA 2026) desta Comissão.</p> <p>- Coordenação/relatoria: Senador Zequinha Marinho.</p> <p>- Dados da Emenda RP8: Número: 60120002. Ação: 20ZV – Fomento ao setor agropecuário nacional. Unidade Orçamentária: Ministério da Agricultura e Pecuária. Valor: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).</p> <p>- Referências normativas: Lei Complementar 210/2024; Lei 15.346/2025 (LOA 2026); Lei 15.321/2025 (LDO 2026); Resolução do Congresso Nacional 1/2006; Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR 2/2026; Ofícios 121/2026, 125/2026 e 131/2026 da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração do Ministério da Agricultura e Pecuária.</p>	8

2ª PARTE - RP8/LOA 2026 (ALTERAÇÃO DE GND)

FINALIDADE	PÁGINA
<p>Deliberação de alteração de Grupo de Natureza de Despesa (GND), na forma do artigo 53, § 1º, I, "d", da Lei 15.321/2025 (LDO 2026), para possibilitar a adequada operacionalização dos recursos e viabilizar a execução das indicações dos Senadores à Emenda RP8/LOA 2026 desta Comissão.</p> <p>- Referência: Ofício Circular 10/2026/GAB/SEPAR/SRI/PR.</p>	9

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho

Vice-Presidente: VAGO

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Jader Barbalho(MDB)(12)(11)(1)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832	1 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(12)(11)(1)(29)	PB 3303-2252 / 2481
Confúcio Moura(MDB)(12)(18)(11)(27)(1)	RO 3303-2470 / 2163	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(12)(11)(1)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
VAGO(12)(11)(3)		3 Soraya Thronicke(PSB)(12)(11)(9)(3)	MS 3303-1775
Zequinha Marinho(PODEMOS)(12)(8)(11)	PA 3303-6623	4 VAGO(12)(8)(11)(31)	
Jayme Campos(UNIÃO)(12)(11)(9)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	5 Styvenson Valentim(PODEMOS)(12)(17)(10)	RN 3303-1148
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301	1 Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281
VAGO(4)(23)(26)(22)		2 Eliziane Gama(PSD)(4)	MA 3303-6741
Vanderlan Cardoso(PSD)(4)(20)(24)	GO 3303-2092 / 2099	3 Angelo Coronel(REPUBLICANOS)(4)	BA 3303-6103 / 6105
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	4 Jussara Lima(PSD)(4)	PI 3303-5800
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)			
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Wilder Moraes(PL)(2)	GO 3303-6440
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	2 Rogerio Marinho(PL)(15)(19)(2)	RN 3303-1826
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	3 Jorge Seif(PL)(13)	SC 3303-3784 / 3756
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Beto Faro(PT)(6)	PA 3303-5220	1 VAGO(6)(16)	
VAGO(14)(21)(6)(32)		2 VAGO	
Weverton(PDT)(6)	MA 3303-4161 / 1655	3 VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Luis Carlos Heinze(PP)(5)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	1 Tereza Cristina(PP)(5)(33)(30)(28)	MS 3303-2431
Alan Rick(REPUBLICANOS)(5)(25)	AC 3303-6333	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)	RS 3303-1837

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- (11) Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (12) Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
- (13) Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
- (14) Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).
- (15) Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
- (16) Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
- (17) Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
- (18) Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLEMO).
- (19) Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
- (20) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (21) Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
- (22) Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
- (23) Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

-
- (24) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM).
- (25) Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
- (26) Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
- (27) Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
- (28) Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
- (29) Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).
- (30) Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
- (31) Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
- (32) Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
- (33) Em 07.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14H
SECRETÁRIO(A): PEDRO GLUKHAS CASSAR NUNES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3506
E-MAIL: cra@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 29 de abril de 2026
(quarta-feira)
às 14h

PAUTA

10ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

1ª PARTE	RP8/LOA 2026 (terceira deliberação)
2ª PARTE	RP8/LOA 2026 (alteração de GND)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Atualizações:

1. CRA (29/04/2026 12:39)

1ª PARTE

RP8/LOA 2026 (terceira deliberação)

Finalidade:

TERCEIRO bloco de apreciação das indicações dos Senadores à Emenda RP8 (LOA 2026) desta Comissão.

- Coordenação/relatoria: Senador Zequinha Marinho.

- Dados da Emenda RP8:

Número: 60120002.

Ação: 20ZV – Fomento ao setor agropecuário nacional.

Unidade Orçamentária: Ministério da Agricultura e Pecuária.

Valor: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

- Referências normativas:

Lei Complementar 210/2024;

Lei 15.346/2025 (LOA 2026);

Lei 15.321/2025 (LDO 2026);

Resolução do Congresso Nacional 1/2006;

Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR 2/2026;

Ofícios 121/2026, 125/2026 e 131/2026 da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração do Ministério da Agricultura e Pecuária.

2ª PARTE

RP8/LOA 2026 (alteração de GND)

Finalidade:

Deliberação de alteração de Grupo de Natureza de Despesa (GND), na forma do artigo 53, § 1º, I, "d", da Lei 15.321/2025 (LDO 2026), para possibilitar a adequada operacionalização dos recursos e viabilizar a execução das indicações dos Senadores à Emenda RP8/LOA 2026 desta Comissão.

- Referência: Ofício Circular 10/2026/GAB/SEPAR/SRI/PR.

Anexos da Pauta

[Ofício Circular 10_2026_SRI-PR](#)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI/PR

Brasília, 15 de abril de 2026.

Aos Coordenadores de Bancada Estadual e Distrital ou Presidente de Comissão Mista ou Permanente

Assunto: Informar o período de janela de crédito para alterações orçamentárias – RP 7 e RP 8.

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a) de Bancada Estadual ou Presidente de Comissão Mista ou Permanente,

1. Em articulação com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPO), transmito a Vossa Excelência esclarecimentos acerca da abertura do prazo para a realização de pedidos de alterações orçamentárias, **que ocorrerá de 21 a 30 de abril de 2026**, observados os procedimentos e orientações constantes dos Anexos I e II a este ofício.
2. Por oportuno, encaminho o Anexo III com o cronograma previsto dos períodos de janela de crédito para alterações orçamentárias nas programações RP 7 e RP 8.
3. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por meio do endereço de e-mail sri.emendas@presidencia.gov.br ou pelo número (61) 3411-3943.

Atenciosamente,

ROBERTA LIMA BARRETO MONTEIRO
Secretária Especial Adjunta Substituta

ANEXO I

1. Comunicamos aos autores de emendas de Bancada ou Presidente de Comissão Mista ou Permanente a abertura da janela de crédito, **no período de 21 a 30 de abril de 2026**, para remanejamentos entre programações e alteração de Grupo de Natureza de Despesa - GND a serem viabilizados por meio de:
 - a. ato do Poder Executivo (Portaria):
 - i. Remanejamento entre programações, na forma do § 9º do art. 4º da LOA 2026,
 - ii. Alteração de Grupo de Natureza de Despesa – GND, na forma da alínea “d” do inciso I do § 1º do art. 53 da LDO 2026;
 - b. Projeto de Lei a ser enviado ao Congresso Nacional (PLN):
 - i. Remanejamentos parciais para programações existentes na LOA no caso de emendas de Bancada; e
 - ii. Parciais ou totais para programações não existentes na LOA.
2. No caso de remanejamentos parciais, o autor deverá declarar expressamente no ofício que a alteração pretendida está de acordo com o limite de emendas de bancada estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 210/2024. Pedidos que não observem esse procedimento serão rejeitados e devolvidos pelos órgãos setoriais.
3. Ressalta-se que solicitações de remanejamento que envolvem Projeto de Lei geralmente são aprovadas apenas ao final do exercício financeiro, o que, em muitos casos, inviabiliza sua execução pelos órgãos devido à ausência de tempo hábil.
4. Destacamos ainda que, conforme estabelecido no § 3º do art. 78 da LDO 2026, “na abertura de créditos adicionais, **não poderá haver redução do montante, por autor, das dotações autorizadas para ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino**”.
5. Informe-se, ainda, que as **solicitações de remanejamento devem ser enviadas via ofício diretamente ao(s) órgão(s) setorial(is) envolvido(s)**, tanto no caso de cancelamento quanto no de suplementação, valendo-se do modelo constante no Anexo II deste ofício, nos termos da Resolução nº 1, de 2025 – CN, e da Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2/2026.
6. Em conformidade com a decisão judicial do Supremo Tribunal Federal, de 15 de maio de 2025, relativa à ADPF 854, **a solicitação de alteração orçamentária deve incluir, no campo “Justificativa”, a indicação do autor da proposta de alteração**, garantindo assim a transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares.
7. **O ofício enviado ao órgão pelo autor deverá:**
 - a. detalhar as programações envolvidas (cancelamento e suplementação), em seu menor nível (subtítulo);
 - b. constar no cancelamento o detalhamento apenas de uma única emenda e na suplementação também apenas um órgão de destino;

- 10c. ser numerado de forma sequencial, de forma que cada alteração orçamentária (suplementação/cancelamento) seja comunicada por meio de um único ofício; e
- d. no caso de cancelamento e suplementação envolvendo órgãos distintos, ser encaminhado aos dois órgãos.
8. Caso se pretenda realizar mais de uma alteração orçamentária, o autor deverá encaminhar tantos ofícios de comunicação quantos forem necessários, observando os procedimentos e orientações indicados neste Comunicado.
9. **Na eventualidade do autor pretender destinar recursos para outra Unidade da Federação que não aquela representada pela bancada, deverá observar o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 210/2024**, em especial o § 2º do inciso II e § 1º do inciso III, atestando expressamente no ofício que a alteração pretendida está de acordo com a referida legislação. Pedidos que não observem esse procedimento serão rejeitados e devolvidos pelos órgãos setoriais.
10. Registre-se que as **solicitações de remanejamentos realizadas exclusivamente por meio do envio de ata de reunião não serão aceitas** e serão, portanto, devolvidas pelos órgãos setoriais.
11. Recebidos os ofícios, os órgãos setoriais promoverão o registro do pedido de crédito no SIOF no período de 1º a 10 de maio.
12. Quanto às **emendas de bancada, somente poderão destinar recursos a projetos e ações estruturantes para a unidade da Federação representada pela bancada**, vedada a individualização de ações e de projetos para atender a demandas ou a indicações de cada membro da bancada, nos termos da Lei Complementar nº 210/2024.
13. No caso das **emendas de comissão**, nas solicitações de remanejamentos deverão ser apresentadas emendas para **ações orçamentárias de interesse nacional ou regional**, devendo identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que possa contemplar ações orçamentárias distintas, nos termos da Lei Complementar nº 210/2024.
14. Adicionalmente informamos que, ao solicitar o remanejamento, os autores devem observar tanto os requisitos da legislação quanto às portarias setoriais referentes à destinação de emendas para projetos e ações estruturantes e interesse nacional e regional, conforme disposto nos incisos XXI e XXII do art. 2º da Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2/2026.
15. Na forma do § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 210/2024, a destinação das emendas de comissão para ações e serviços públicos de saúde, será de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), observados as orientações e os critérios técnicos indicados pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde (SUS).
16. As solicitações de remanejamento que não atendam aos requisitos expressos no âmbito da Lei Complementar nº 210/2024, da legislação aplicável, bem como de decisões judiciais, deverão ser rejeitadas e devolvidas pelos órgãos setoriais do SPOF.
17. **Não poderão ser indicadas para remanejamento as programações orçamentárias que já tenham sido empenhadas ou que tenham sido bloqueadas**, conforme o Decreto nº 12.846/2026 e alterações (Decreto de Programação Orçamentária e Financeira - DPOF). Salientamos que as solicitações de remanejamento cujas dotações estejam empenhadas e/ou bloqueadas serão rejeitadas e devolvidas às respectivas bancadas e comissões.

ANEXO II**Modelo de Ofício**

Ofício nº

(Local, data).

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Nome do(a) Ministro(a) de Estado

Endereço

Assunto: (inserir aqui objeto a sofrer alteração na emenda parlamentar - ex: ação, localizador, GND, etc).

Senhor(a) Ministro(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que apresentei emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União.

Ante o exposto, solicito as alterações a seguir descritas:

DE:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR

PARA:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR

Atenciosamente,

Nome do(a) Coordenador(a) da Bancada Estadual Autora da Emenda

OU

Nome do Presidente de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou de comissão mista permanente do Congresso Nacional.

ANEXO III

Cronograma previsto das próximas janelas de alterações orçamentárias

Início	Término	Etapa	Responsável	Detalhamento
21/04/2026	30/04/2026	1ª janela	Autores	Solicitação de alterações orçamentárias (Portaria + PLN)
01/05/2026	10/05/2026	1ª janela	Órgãos Setoriais	Cadastro dos pedidos no SIOF
11/05/2026	30/05/2026	1ª janela	MPO	Consolidação e tramitação dos pedidos. Publicação de Portaria e envio de PLN
22/08/2026	31/08/2026	2ª janela	Autores	Solicitação de alterações orçamentárias (Portaria + PLN)
01/09/2026	10/09/2026	2ª janela	Órgãos Setoriais	Cadastro dos pedidos no SIOF
11/09/2026	30/09/2026	2ª janela	MPO	Consolidação e tramitação dos pedidos. Publicação de Portaria e envio de PLN
22/10/2026	31/10/2026	3ª janela	Autores	Solicitação de alterações orçamentárias (Apenas Portaria)
01/11/2026	10/11/2026	3ª janela	Órgãos Setoriais	Cadastro dos pedidos no SIOF
11/11/2026	30/11/2026	3ª janela	MPO	Consolidação e tramitação dos pedidos. Publicação de Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Lima Barreto Monteiro, Secretário(a) Especial Adjunto(a) substituto(a)**, em 15/04/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7492811** e o código CRC **90FED568** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.000767/2026-29

SEI nº 7492811